

RELATÓRIO CONTAS CONSOLIDADO 2020 . 2021

FC PORTO – FUTEBOL, SAD

1º SEMESTRE





FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Futebol, SAD **Sociedade Aberta**

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: - 207.653.338 euros (aprovado em Assembleia Geral de 26 de novembro de 2020)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3 Porto

Matrícula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

1º SEMESTRE 2020/2021

Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

Órgãos Sociais

Destaques

Atividade Desportiva

Atividade Económica Consolidada

Evolução da cotação das ações da Sociedade

Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Perspetivas Futuras

Governo da Sociedade

Informação sobre Ações Próprias

Declaração do Órgão de Gestão

Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas

Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral

Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas



Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

Os tempos que vivemos são dos mais duros de que qualquer pessoa se pode lembrar. São-no ao nível sanitário, ao nível pessoal e ao nível económico. Salvo raríssimas exceções, não há país, empresa ou qualquer outra organização que não sinta as dificuldades impostas pela pandemia com maior impacto na vida coletiva do último século.

O FC Porto não é exceção, mas nem por isso deixou de ser possível apresentar um exercício extremamente positivo neste primeiro semestre de 2020/21. O resultado líquido de 34 milhões de euros que aqui divulgamos é uma consequência da qualidade do trabalho nesta sociedade, que tem como objetivo primordial alcançar sucesso desportivo que permita alavancar benefícios financeiros.

Na realidade, estes valores só não são ainda mais favoráveis por causa de uma sequência de decisões incompreensíveis das autoridades nacionais, que, ao insistirem na realização dos jogos de futebol à porta fechada, têm privado os clubes da possibilidade de angariar mais receitas. A exigência da presença de público nos estádios não parte de qualquer atitude de desvalorização ou irresponsabilidade face à situação pandémica, mas apenas da constatação de que em muitos momentos do último ano foi possível, em Portugal, assistir em espaços fechados a eventos de diversa natureza com presença de dezenas, centenas ou milhares de pessoas, como comícios políticos, congressos partidários, concertos de música, espetáculos de comédia ou touradas. O futebol foi sempre uma exceção e foi votado ao desprezo.

Se dúvidas houvesse sobre isto, confirma-o a realização de jogos de teste com presença de poucos milhares de adeptos nos estádios, como foi o caso, em outubro, do FC Porto-Olympiacos. A organização perfeita desse encontro foi unanimemente reconhecida, e tanto quanto sei o mesmo aconteceu nos outros recintos do país onde houve outros testes. Mas se os testes tiveram nota positiva e mesmo assim não passaram disso mesmo – de testes sem quaisquer consequências nas semanas ou meses seguintes –, isso significa que provavelmente só serviam para uma coisa: se calhar até se preferia que corressem mal, para que se passasse a poder com propriedade rejeitar as legítimas aspirações dos clubes quanto à presença dos seus adeptos nos estádios.

Ser do FC Porto é, por norma, enfrentar contrariedades e fazer das fraquezas que nos querem impor forças com que acabamos por confrontar os outros. É assim no domínio desportivo, tem de ser assim ao nível económico, e será assim que cumprimos o acordo com a UEFA relativo ao fair play financeiro.

Jorge Nuno Pinto da Costa



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: – José Lourenço Pinto
Secretário: – Manuel Filipe do Canto Moniz Cerqueira Gomes

Conselho de Administração

Presidente: – Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Administradores: – Adelino Sá e Melo Caldeira
– Fernando Manuel dos Santos Gomes
– Luís Manuel Beleza de Vasconcelos Gonçalves
– Vítor Manuel Martins Baía
– Maria Manuela Aguiar Dias Moreira (não executiva)
– Rita de Carvalho Araújo Moreira (não executiva)
– Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo (não executiva)

Conselho Fiscal

Presidente: – Jorge Luís Moreira Carvalho Guimarães
Membros: – José Augusto dos Santos Saraiva
– Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo
Membro Suplente: – Cláudia Maria Filinto Gonçalves Marques de Sequeira

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira

Comissão de Vencimentos

Presidente: – Alípio Barrosa Pereira Dias
Membros: – Emídio Ferreira dos Santos Gomes
– Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida

Secretário da Sociedade

Secretário: – Hugo António da Silva Nunes
Suplente: – Nuno Filipe Ferreira Barroso Chatillon

Conselho Consultivo

Alípio Barrosa Pereira Dias
Alvaro Sá Marques Rola
António Manuel Gonçalves
António Sousa Pereira
Artur Santos Silva
D. Américo Aguiar
Emídio Ferreira dos Santos Gomes
Fernando Alberto Pires Póvoas
Ilídio Costa Leite Pinho
João Duarte Coelho do Sameiro Espregueira-Mendes
Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida
Jorge Alberto Carvalho Martins
Jorge Nuno Pinto da Costa
Jorge Rui Mória Pereira Cernadas
José Alexandre Oliveira
Luís António Silva Duarte Portela
Manuel Maria Diogo
Mário Nuno dos Santos Ferreira
Pedro Américo Violas Oliveira Sá



Destaques

- Conquista das duas mais importantes provas do futebol nacional, o Campeonato Nacional e Taça de Portugal referentes à temporada 2019/2020 e, em cima do final do período em análise, o FC Porto acrescentou mais um troféu ao seu palmarés, com a conquista da Supertaça Cândido Oliveira.
- Apesar do impacto adverso da pandemia, o resultado líquido consolidado apresentado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no primeiro semestre do exercício 2020/2021, foi positivo em 34.450m€.
- Embora se mantenha a interdição dos estádios ao público, e a consequente inexistência de receitas de bilheteira e Corporate Hospitality, os Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores aumentaram significativamente, atingindo agora os 94.777m€, fundamentalmente devido à participação do FC Porto na edição 2020/2021 da UEFA Champions League.
- Os Custos operacionais excluindo custos com passes de jogadores crescem neste período, ainda que ligeiramente, devido a um aumento dos custos com o pessoal, uma vez esta rubrica inclui prémios que pertencem à temporada passada e que penalizaram o resultado em 9.498m€.
- As rubricas relacionadas com passes de jogadores (Amortizações e perdas por imparidade com passes e Proveitos / Custos com transações de passes) tiveram um contributo bastante positivo, na ordem dos 28.185m€, para as contas da Sociedade, tanto pelos resultados obtidos com transações de passes, como pelas Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.
- O Ativo, que se situa nos 380.339m€ em 31 de dezembro de 2020, registou um aumento global de 79.699m€ face a 30 de junho, principalmente devido ao acréscimo dos valores a receber de clientes e do montante que a Sociedade tinha em caixa.



A Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD (FC Porto – Futebol, SAD) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício 2020/2021, período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2020.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM.

Conforme estipulado no Regulamento do Parlamento Europeu, as sociedades com valores mobiliários admitidos em mercados regulamentados sediados na União Europeia devem utilizar, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) adotadas no seio da União, para todos os exercícios financeiros com início em / ou após 1 de janeiro de 2005.

No caso da FC Porto – Futebol, SAD, estas normas entraram em vigor no exercício 2005/2006. As contas incluídas neste relatório foram apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”, e em conformidade com as restantes Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).



Atividade Desportiva

Depois da brilhante época 2019/2020, marcada pela pandemia covid-19, mas também pelo sucesso desportivo da nossa equipa, que conquistou as duas mais importantes provas do futebol nacional, Liga e Taça de Portugal, a nova época começou após um curto período de férias, que mal deu para recuperar energias da mais longa época da história do futebol. E como consequência da pandemia que prevalecia e até crescia, as competições sofreram acertos que basicamente consistiram na compressão dos calendários.

A fase de grupos da Liga dos Campeões tornou-se uma prova de dois intensos sprints, com três semanas consecutivas de competição, seguidas de mais três semanas consecutivas. A verdade é que o FC Porto passou com distinção, apesar da derrota sofrida na estreia, em Manchester, num jogo de má memória devidos aos erros graves de arbitragem. Seguiram-se quatro vitórias e um empate, o que permitiu ao FC Porto conseguir mais uma vez a qualificação para a fase a eliminar, estando já marcado o confronto com a Juventus, a contar para os oitavos de final.

No campeonato, porventura devido ao desgaste acumulado dos jogos da Champions, o FC Porto sofreu duas derrotas prematuras, em casa com o Marítimo, e em Paços de Ferreira, o que não desviou a equipa do objetivo da revalidação do título, seguindo atualmente na segunda posição.

Em cima do final do período o FC Porto acrescentou mais um troféu ao Museu do clube, depois da brilhante conquista da Supertaça, após a vitória na final sobre o Benfica, por 2-0, resultado que confirmou a nossa equipa como a grande dominadora do futebol português na atualidade.

Na Taça de Portugal, competição em que a nossa equipa tem pergaminhos e também é o campeão em título, a equipa segue em competição, estando já alinhado o confronto com o Sporting de Braga, a duas mãos, nas meias-finais da competição.

Como sempre acontece nas mudanças de temporada, o FC Porto fez acertos no seu plantel, tendo contratado jogadores como Cláudio Ramos, Carraça, Taremi, Zaidu, Toni Martinez, Evanilson e Nanu e conseguido a cedência por empréstimo de Felipe Anderson, Grujic e Sarr. Abandonaram o clube no mercado verão, que excecionalmente este ano decorreu até ao início de outubro, devido à pandemia, Alex Telles, Danilo, Soares, Vítor Ferreira, Fábio Silva, Zé Luís e Aboubakar.



Atividade Económica Consolidada

Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições desportivas nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação desta doença aos trabalhadores e jogadores de futebol.

Após a paragem forçada de meses, terminou, já dentro do período em análise neste relatório, a época desportiva 2019/2020, a mais longa de sempre. O FC Porto sagrou-se campeão nacional, o título mais difícil e merecido que venceu, e conquistou mais uma Taça de Portugal, a décima sétima da sua história. Já no final do período em análise o FC Porto acrescentou mais um troféu ao seu palmarés, com a conquista da Supertaça Cândido Oliveira.

O título nacional foi fundamental para o FC Porto assegurar a entrada direta na edição 2020/2021 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo, e garantir desde logo um montante fixo fundamental para o orçamento da sociedade, que pode atingir valores ainda mais relevantes, dependendo da performance desportiva da equipa.

No entanto, a situação atual provocada pela pandemia, que se reflete atualmente nas sociedades desportivas principalmente pela ausência de público nos estádios a assistir aos jogos, está a ter um pesado impacto económico. Os principais aspetos adversos, no período em análise, assentam na:

- Inexistência de receitas de bilheteira, tanto relativas aos lugares anuais como aos bilhetes jogo a jogo, pela proibição da presença de público nos estádios (à exceção de um jogo da UEFA Champions League em que foi permitida uma pequena assistência);
- Redução das receitas do negócio corporativo, com redução do valor dos contratos de parceria com empresas, dada a inexistência da atividade de Corporate Hospitality, igualmente pela interdição dos estádios ao público;
- Redução das receitas de merchandising e das obtidas com as visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, pelas restrições à circulação das pessoas decorrentes da pandemia.



Analisando com detalhe as contas da Sociedade, será possível ter uma noção quantitativa deste impacto.

A situação económico-financeira, analisada neste relatório, refere-se ao resultado consolidado, ou seja, o obtido através da participação individual das empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, líquido das transações efetuadas entre elas. No entanto, é o resultado individual da FC Porto – Futebol, SAD que contribui de maneira decisiva para as variações verificadas no resultado consolidado, ao longo dos exercícios. Não obstante, o volume de negócios da participada PortoComercial, que é relativamente estável ao longo dos exercícios, é já muito relevante nas receitas totais do Grupo e gera habitualmente um lucro significativo que contribui positivamente para o resultado líquido consolidado, o que não aconteceu neste exercício, derivado das restrições impostas pela pandemia.

Chama-se especial atenção para o facto de aqui se apresentarem os resultados intermédios, pelo que, devido à grande sazonalidade em diversos custos e proveitos desta Sociedade, e de outras do mesmo sector de atividade, não se pode retirar ilações conclusivas sobre a evolução do comportamento económico-financeiro da FC Porto – Futebol, SAD, ou da estimativa de fecho das contas anuais. A política de especialização das receitas e custos no momento em que ocorrem dificulta a comparação da evolução de determinadas rubricas, uma vez que estas são influenciadas pelo calendário das competições e dos jogos disputados pela equipa. No entanto, são os resultados com transações de passes de jogadores os que mais contribuem para a desproporcionalidade entre semestres, ficando os resultados obtidos em cada período muito dependentes da Sociedade efetuar, ou não, vendas de direitos desportivos e/ou económicos de jogadores que confirmam mais-valias significativas para as suas contas.

Apesar do impacto adverso da pandemia, o resultado líquido apresentado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no primeiro semestre do exercício 2020/2021 foi positivo em 34.450m€, que se destaca dos 51.854m€ negativos apresentados no semestre homólogo, fundamentalmente devido à variação positiva verificada em duas rúbricas: receitas pela participação nas provas europeias e resultados com transações de passes de jogadores.



Este resultado é então composto por três componentes, que serão analisadas separadamente:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Rubricas relacionadas com transações de passes de jogadores;
- Resultados financeiros.

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se uma melhoria muito significativa do resultado face ao 1º semestre do exercício homólogo, devido ao aumento dos proveitos.

Analisando os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se um acréscimo de 42.319m€ relativamente ao 1º semestre de 2019/2020, o que representa 81% do total.



valores em milhares de euros

Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	1S20	%	1S19	%
Merchandising	3 995	4%	4 171	8%
Bilheteira	40	0%	4 287	8%
Provas UEFA	55 897	59%	9 397	18%
Outras Receitas Desportivas	747	1%	687	1%
Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva	22 509	24%	18 148	35%
Publicidade e Sponsorização	7 613	8%	11 979	23%
Outras Prestações de Serviços	2 815	3%	3 506	7%
Outros Proveitos	1 161	1%	282	1%
TOTAL	94 777	100%	52 458	100%

O merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 3.995m€, caiu apenas 4% no período em análise, o que é enaltecer, dados os constrangimentos, advindos da pandemia, na circulação de pessoas e a inexistência de adeptos nos jogos, que desincentiva a aquisição de adereços.

A receita obtida com a venda de lugares anuais e bilhetes jogo a jogo é, neste 1º semestre tal como se perspetiva para o resto do exercício, praticamente inexistente, uma vez que, apesar de as competições desportivas terem recomeçado após um período de suspensão no início da pandemia, não foi permitida a presença de público nos estádios. A exceção, no caso do Estádio do Dragão, foi no jogo com o Olympiacos, na 2ª jornada da fase de grupos da UEFA Champions League, em que foi possível ter presente um pequeno grupo de adeptos.

Os proveitos obtidos pela participação do FC Porto nas competições europeias aumentou exponencialmente, em 495%, devido à diferença substancial entre os prémios pagos pela UEFA pela presença na Champions League, em que o FC Porto participa na atual época desportiva, e na Europa League, que disputou em 2019/2020.

A diferença dos prémios atribuídos nestas duas provas consubstanciou-se num acréscimo da receita da Sociedade em 46.500m€. Estão nesta rubrica contabilizados:

- O prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 15.250m€;
- A distribuição baseada no ranking dos últimos dez anos, que atribuiu 26.592m€ ao FC Porto, pela 9ª posição na hierarquia da UEFA para esta prova;



- Os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos: 4 vitórias e 1 empate, que garantiram 11.700m€ nas contas da Sociedade;
- O montante referente ao market pool, que é ainda menos relevante para as equipas portuguesas neste formato;

A boa prestação da equipa na fase de grupos da edição 2020/2021 da UEFA Champions League permitiu-lhe ainda a passagem aos oitavos de final da prova, que serão disputados contra a Juventus em fevereiro e março de 2021, pelo que não estão ainda considerados, nestas contas, os 9.500m€ desta qualificação.

As Outras receitas desportivas, rubrica que inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada, mantiveram-se praticamente inalteradas. Se por um lado se verificou uma diminuição das receitas obtidas com o Dragon Force, devido às restrições provocadas pela pandemia, por outro está aqui registado o prémio da vitória do FC Porto na Taça de Portugal 2019/2020, que se realizou, extraordinariamente, em agosto de 2020.

Verificou-se um crescimento de 4.361m€, nos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva. Estas receitas são influenciadas pelo calendário de jogos da equipa, uma vez que são especializadas tendo em conta os jogos do campeonato nacional que são realizados no Estádio do Dragão, pela equipa principal de futebol. Apesar de se terem realizado um menor número de jogos que o habitual para esta prova na atual época desportiva, estão aqui também considerados 3 jogos do campeonato nacional da temporada anterior, que se realizaram já dentro do atual exercício económico. Esta rubrica inclui também os montantes obtidos pela cedência dos direitos de distribuição do Porto Canal, que se mantiveram em linha com o período homólogo.

Os proveitos advindos da publicidade e sponsorização sofreram uma forte quebra, na ordem dos 36%. Estes rendimentos, que englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise são a MEO, a Unicer e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal, foram fortemente influenciados pela pandemia. Verificou-se uma redução relevante nas receitas do negócio corporativo, pela diminuição do valor dos contratos de parceria com empresas, dada a



inexistência da atividade de Corporate Hospitality na atual época desportiva, pela proibição da presença de público nos estádios.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos em ‘Outras Prestações de Serviços’ e ‘Outros Proveitos’ e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, mantiveram-se globalmente praticamente inalteradas, uma vez que as quebras nas diversas receitas das sociedades participadas foram compensadas por um aumento nos recebimentos dos reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores.

Importa fazer uma síntese do impacto que a pandemia do Covid-19 teve nos rendimentos operacionais da Sociedade, no período em análise. A interdição do Estádio do Dragão ao público implicou a inexistência de receitas de bilheteira (lugares anuais e bilhetes jogo a jogo) assim como de Corporate Hospitality, o que lesou a Sociedade em 8.614m€ se tivermos como referência os valores do exercício homólogo. Adicionalmente verificou-se também uma diminuição da receita advinda de outras atividades, incluindo visitas ao Museu / Estádio do Dragão, pelas limitações impostas pela pandemia, que se estimam ser na ordem dos 700m€. No sentido contrário, foram registados no exercício em análise as receitas obtidas com a cedência dos direitos de transmissão televisiva, na ordem dos 6.571m€, que não puderam ser reconhecidas em 2019/2020, pelo facto de os três últimos jogos que o FC Porto disputou em casa para o campeonato nacional ter já ocorrido em julho de 2020.

No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um aumento global de 1.119m€ relativamente ao 1º semestre de 2019/2020.

valores em milhares de euros

Custos Operacionais excluindo custos com passes	1S20	%	1S19	%
CMV	2 481	3%	2 453	3%
Fornecimentos e serviços externos	18 607	24%	25 313	34%
Custos com Pessoal	51 228	67%	43 543	58%
Amortizações excluindo depreciações de passes	3 266	4%	3 248	4%
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes	452	1%	157	0%
Outros Custos	430	1%	632	1%
TOTAL	76 464	100%	75 345	100%



Apesar da queda das receitas da venda de merchandising, ainda que apenas em 4%, o custo das mercadorias vendidas se manteve praticamente inalterado.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um decréscimo global de 6.707m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, principalmente custos com a organização de jogos, devido à inexistência de público nos estádios, e dos relacionados com o negócio corporativo.

Os custos salariais relativos aos plantéis de futebol, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, foram agravados neste primeiro semestre de 2020/2021 pelo facto de as competições da época desportiva anterior ter terminado já neste exercício. Assim, os prémios atribuídos a jogadores e equipa técnica, nomeadamente pela conquista do Campeonato Nacional e Taça de Portugal 2019/2020, foram registados no período em análise. Esses prémios, que pertencem à temporada passada, penalizaram o resultado em 9.498m€.

O valor das amortizações excluindo depreciação de passes, que representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos, manteve-se praticamente inalterado. Esta rubrica passou a incluir, a partir do exercício 2019/2020, a amortização dos direitos de uso de bens sujeitos a acordos de locação, tal como determina a IFRS 16

A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 452m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Finalmente, os Outros custos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, decresceram 202m€ face ao período homólogo.



Os resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores, obtidos no período em análise, atingem assim os 18.313m€, o que se destaca dos 22.887m€ negativos apresentados no 1º semestre de 2019/2020.



Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado do Grupo, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 15.048m€, o que representa um decréscimo de 5.584m€ relativamente ao período anterior.

O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da transferência definitiva ou temporária dos direitos desportivos de jogadores, incluindo os direitos de solidariedade relativos à formação dos jogadores, tem sido, tradicionalmente, uma rubrica preponderante nas demonstrações financeiras do Grupo, tendo atingido os 43.233m€ no período em análise. Está aqui registada nomeadamente a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Fábio Silva, Soares e Alex Telles por 40.000m€, 5.400m€ e 15.000m€, respetivamente para o



Wolverhampton, Tianjin Teda FC e Manchester United. Adicionalmente, foi já também considerada a cedência definitiva ao Boavista dos direitos desportivos do atleta Chidozie, por 5.000m€, na sequência da concretização de objetivos desportivos. O período homólogo incluía a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Oliver Torres e Galeno, por 11.000€ e 3.500m€, respetivamente para o Sevilha e Sporting de Braga.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento) atingem os 46.498m€, que significa uma melhoria 87.454m€ relativamente ao período anterior.



Por último, a terceira componente, a financeira.

No período em análise verificou-se um acréscimo dos custos e diminuição dos proveitos financeiros, o que levou a um agravamento do resultado financeiro em 654m€.

Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a Sociedade não detém os direitos desportivos, atingem os 391m€ negativos no período em análise.



Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, penalizou o resultado em 1.360m€.

Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido Consolidado da Sociedade foi então positivo em 34.272m€, sendo 34.450m€ atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Analisando a situação patrimonial do Grupo em 31 de dezembro de 2020, destaca-se o desagravamento do capital próprio, que atinge agora os 117.001m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado. No entanto, dada a integração da EuroAntas no perímetro de consolidação, cujo capital social não sendo detido pela FC Porto – Futebol, SAD em 53% obriga à exclusão dos interesses minoritários, leva a que o capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe seja substancialmente inferior, atingindo os 174.697m€ negativos.

No que diz respeito ao ativo, que se situa nos 380.339m€, verificou-se um aumento global de 79.699m€ face a 30 de junho, principalmente devido ao acréscimo dos valores a receber de clientes e do montante que a Sociedade tinha em caixa.





Já o passivo, que atinge os 497.339m€ em 31 de dezembro, registou um aumento de 45.487m€, essencialmente devido ao crescimento do valor global dos empréstimos do Grupo.

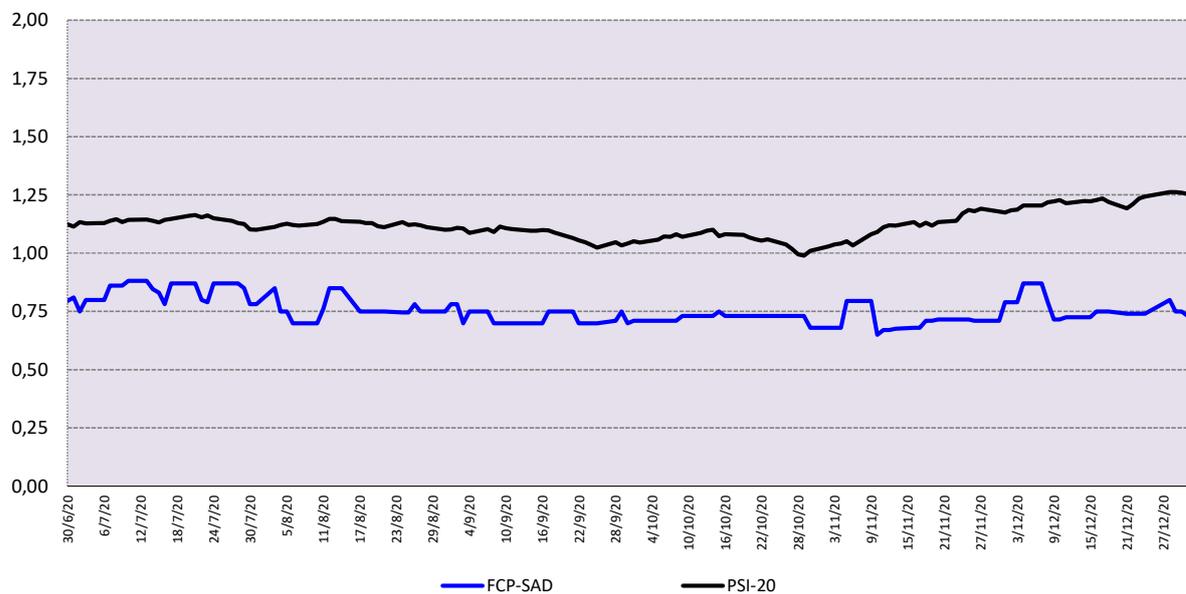




Evolução da cotação das ações da Sociedade

O capital social da FC Porto – Futebol, SAD é composto por 22.500.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, num montante total de 112.500m€, e encontra-se integralmente subscrito, realizado e admitido à negociação em mercado regulamentado.

Apesar de apresentar um valor relativamente constante, a cotação das ações da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD apresenta uma evolução negativa, tendo fechado, em 31 de dezembro de 2020, a cotar nos 0,73 euros, sendo que abriu a período nos 0,81 euros.



Esta evolução diferencia-se do comportamento geral da bolsa portuguesa, medido pelo PSI-20, o índice de referência do mercado nacional de ações, que subiu 13% no período em análise.

O quadro abaixo apresentado ilustra o comportamento bolsista da Sociedade no primeiro semestre dos três últimos exercícios, quer no que respeita à evolução do preço, quer à liquidez das ações.



	1S18	1S19	1S20
Número de negócios (Qtd)	250	469	338
Ações transacionadas (Qtd)	111 963	136 136	85 335
Qtd. Média ações transacionadas por negócio	448	290	252
Liquidez (Eur)	76 762	87 810	66 458
Máximo do período (Eur)	0,72	0,70	0,88
Mínimo do período (Eur)	0,55	0,59	0,65
Cotação no Início do Período	0,68	0,70	0,81
Cotação no Fim do Período	0,70	0,65	0,73
Variação na Época	3%	-7%	-10%
Capitalização Bolsista	15 750 000	14 625 000	16 425 000

Como é também visível no quadro, a cotação das ações da Sociedade sofreu alguma oscilação, dada por uma diferença mais ampla entre o valor máximo e mínimo apresentados no período em análise. A cotação de início foi bastante superior à do período homólogo (0,81 euros), tendo posteriormente atingido um valor máximo de 0,88 euros. Não obstante, o preço dos títulos no fim do período caiu 10% face a 1 de julho.

Verificou-se uma menor liquidez das ações da sociedade, tanto pela diminuição do número de negócios como do número de ações totais transacionadas. No mesmo sentido, a quantidade média de ações transacionada por negócio diminuiu.

No entanto, uma vez que a cotação das ações em 31 de dezembro de 2020 é inferior em 0,08 euros à de 31 de dezembro de 2019, a capitalização bolsista subiu proporcionalmente, atingindo agora os 16.425m€.



Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

- Em Assembleia Geral realizada no dia 17 de setembro de 2020, a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD elegeu os Órgãos Sociais para o quadriénio 2020/2023, que constam no ponto referente aos Órgãos Sociais da sociedade.
- Faleceu, no dia 25 de novembro de 2020, o Administrador não executivo da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD Reinaldo da Costa Teles Pinheiro, que exercia funções como administrador desta Sociedade desde a sua constituição em 1997.
- No âmbito da emissão de obrigações feitas pela Sociedade, procedeu-se ao pagamento dos juros dos cupões:
 - nº 5 das obrigações “FC PORTO SAD 2018-2021”, a 7 de dezembro de 2020. O reembolso da operação ocorrerá a 7 de junho de 2021, conforme foi definido no prospeto da oferta pública.
 - nº 7 das obrigações “FC PORTO SAD 2017-2020”, a 9 de dezembro de 2020. O reembolso da operação ocorrerá a 9 de junho de 2021, conforme deliberado em Assembleia de Obrigacionistas.



Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Já após 31 de dezembro de 2020, no que respeita ao plantel principal, verificou-se apenas a cedência temporária do atleta Nakajima.



Perspetivas Futuras

Após a época mais estranha, longa e difícil da história, o FC Porto partiu para 2020/2021 com esperança e objetivos renovados.

Ainda que pertencentes à temporada passada, a equipa começou a época sagrando-se campeã nacional 2019/2020, o troféu mais difícil e merecido que venceu, e conquistou mais uma Taça de Portugal, a décima sétima da sua história.

O título nacional foi fundamental para o FC Porto assegurar a entrada direta na edição 2020/2021 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo, e ter acesso a uma fonte de receitas que nenhuma outra prova oferece. O período em análise conta já com os montantes significativos advindos da presença na prova e da boa performance da equipa, sem estar ainda registado qualquer prémio de acesso às fases a eliminar.

Por outro lado, a situação atual provocada pela pandemia, que se reflete atualmente nas sociedades desportivas principalmente pela ausência de público nos estádios a assistir aos jogos, está a ter um impacto económico negativo relevante, pela inexistência de receitas de bilheteira e Corporate Hospitality. Apesar da Sociedade ter considerado, no seu orçamento para a época 2020/2021, receitas desta natureza em cerca de um terço do habitual, é neste momento claro que estas serão inexistentes.

Ainda assim, apesar do resultado apresentado ao semestre não permitir a estimativa de fecho das contas anuais, devido à sazonalidade que se verifica no registo de diversos custos e proveitos, o resultado obtido permite alguma confiança quanto à capacidade da FC Porto – Futebol, SAD atingir um resultado positivo no final da época.



Governo da Sociedade

Lista dos titulares de participações qualificadas:

Conforme estipula o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, as sociedades que atinjam, ultrapassem ou reduzam a sua participação de 2%, 5%, 10%, 20%, um terço, dois terços, e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social de uma sociedade aberta devem informar a CMVM, a sociedade participada e as entidades gestoras de mercados regulamentados. Apresentamos a lista de participações qualificadas, com indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do mesmo Código e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do DL n.º 357-A/2007, de 31 de outubro, que são do conhecimento da FC Porto – Futebol, SAD, em 31 de dezembro de 2020:

Futebol Clube do Porto	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Diretamente</i>	16 782 931	74,59%
<i>Através de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa</i>	313 556	1,39%
<i>Através de Alípio Jorge Calisto Fernandes</i>	2 175	0,01%
<i>Através de José Américo Amorim Coelho</i>	100	0,00%
Total imputável	17 098 762	75,99%

António Luís Alves Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Diretamente</i>	1 650 750	7,34%
<i>Através de Francisco António de Oliveira</i>	980	0,00%
Total imputável	1 651 730	7,34%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Através da sociedade Olivedesportos SGPS, S.A</i>	1 502 188	6,68%

Nota: A sociedade Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades.



Serviços aos acionistas e investidores

A informação económica e financeira relativa à atividade da Sociedade, nomeadamente os estatutos, relatórios e contas dos últimos exercícios, informação privilegiada e participações qualificadas, estão disponíveis no sítio do FC Porto na internet – www.fcporto.pt – na secção “Investidores”.

Informações sobre as ações da FC Porto – Futebol, SAD

Atualmente o Capital Social da FC Porto – Futebol, SAD é representado por 22.500.000 de ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 5 Euros cada.



Informação sobre ações próprias

A FC Porto – Futebol, SAD detém, em termos de consolidado, 100 ações próprias, no valor de 500€. Estas ações, com uma pequeníssima representação no capital social da Sociedade, são detidas pela PortoSeguro, sociedade no perímetro de consolidação, detida em 90% pela FC Porto – Futebol, SAD.

A PortoSeguro adquiriu as 100 ações no momento da constituição da SAD, em 1997, e desde aí não alienou nem adquiriu mais nenhuma ação. Assim, a FC Porto – Futebol, SAD detinha em termos de consolidado, tanto no início como no final do período em análise, 100 ações próprias, com o custo de aquisição de 500€.



Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da FC Porto – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas internacionais de relato financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, quando for o caso, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 11 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,

Jorge Nuno Lima Pinto da Costa

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Adelino Sá e Melo Caldeira

Rita de Carvalho Araújo Moreira

Fernando Manuel Santos Gomes

Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo

Luís Manuel Beleza de Vasconcelos Gonçalves

Vítor Manuel Martins Baía



Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

(montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.12.2020	30.06.2020	31.12.2019
ATIVOS NÃO CORRENTES				
Ativos tangíveis		126 649 234	128 804 796	130 782 047
Ativos intangíveis - Valor do plantel	5	74 166 861	76 143 772	103 766 427
Outros ativos intangíveis		1 555 003	1 568 925	1 582 847
Investimentos financeiros		14 470	14 470	14 470
Ativos sob direito de Uso	24	10 624 136	10 774 368	11 741 436
Outros ativos financeiros	6	2 015 161	699 640	2 649 341
Goodwill	4	4 469 164	4 469 164	4 469 164
Clientes	7	38 586 434	7 670 413	12 679 330
Outros ativos não correntes	8	64 457	36 145	54 217
Total de ativos não correntes		258 144 921	230 181 691	267 739 278
ATIVOS CORRENTES				
Inventários		3 164 682	3 456 584	2 541 257
Clientes	7	62 829 339	50 371 650	58 541 338
Outros devedores correntes	9	14 407 149	7 466 579	6 873 619
Outros ativos correntes	8	4 430 580	3 635 116	6 576 790
Caixa e equivalentes de caixa	10	37 361 890	5 528 173	15 322 442
Total de ativos correntes		122 193 641	70 458 103	89 855 447
TOTAL DO ATIVO		380 338 562	300 639 794	357 594 724
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital social	11	112 500 000	112 500 000	112 500 000
Ações próprias		(499)	(499)	(499)
Prémios de emissão de ações		259 675	259 675	259 675
Reserva legal		191 894	190 127	190 127
Outras reservas		188 262	188 262	188 262
Resultados acumulados		(322 302 681)	(206 361 300)	(206 361 312)
Outras variações no capital próprio		16 582	16 582	(9 375)
Resultado líquido atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		34 450 141	(115 939 614)	(51 854 207)
Total do capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		(174 696 625)	(209 146 767)	(145 087 328)
Interesses que não controlam		57 696 038	57 934 750	58 155 968
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		(117 000 587)	(151 212 017)	(86 931 360)
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Empréstimos bancários	12	-	2 500 000	2 500 000
Empréstimos obrigacionistas	12	-	-	34 570 824
Outros empréstimos	12	155 736 719	128 821 314	124 714 766
Fornecedores	14	12 871 820	9 826 539	10 292 997
Outros passivos não correntes	15	46 257 930	52 447 296	55 649 365
Responsabilidades por benefícios pós emprego		292 141	299 156	321 318
Passivos por impostos diferidos		1 898 520	1 926 856	1 955 193
Total de passivos não correntes		217 057 131	195 821 161	230 004 462
PASSIVO CORRENTE				
Empréstimos bancários	12	13 713 113	11 678 427	11 213 113
Empréstimos obrigacionistas	12	70 068 769	69 917 778	35 076 306
Outros empréstimos	12	57 824 841	38 775 973	36 862 902
Outros credores	13	14 136 098	8 365 573	10 297 190
Fornecedores	14	56 319 764	60 135 185	70 611 750
Outros passivos correntes	15	68 219 433	67 157 714	50 460 361
Total de passivos correntes		280 282 018	256 030 650	214 521 622
TOTAL DO PASSIVO		497 339 149	451 851 811	444 526 084
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		380 338 562	300 639 794	357 594 724



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas

(montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Vendas		3 995 131	4 171 019
Prestações de serviços	18	89 620 918	48 004 437
Outros proveitos		1 160 992	282 356
Custo das vendas		(2 481 421)	(2 452 965)
Fornecimentos e serviços externos	19	(18 606 505)	(25 313 031)
Custos com o pessoal	20	(51 227 738)	(43 543 155)
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores		(3 265 871)	(3 247 752)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	16	(452 346)	(156 501)
Outros custos		(430 004)	(631 613)
Resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores		18 313 154	(22 887 205)
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	5	(15 047 547)	(20 631 515)
Proveitos com transações de passes de jogadores	5	75 389 402	19 149 450
Custos com transações de passes de jogadores	5	(32 156 766)	(16 586 550)
		<u>28 185 089</u>	<u>(18 068 616)</u>
Resultados operacionais		46 498 243	(40 955 821)
Custos e perdas financeiras		(11 345 909)	(10 924 630)
Proveitos e ganhos financeiros		870 386	1 103 136
Resultados relativos a investimentos	6/16	(390 842)	(674 300)
Resultado antes de impostos		35 631 877	(51 451 615)
Imposto sobre o rendimento		(1 359 644)	(401 421)
Resultado líquido consolidado do período		<u><u>34 272 233</u></u>	<u><u>(51 853 036)</u></u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da Empresa-Mãe		34 450 141	(51 854 207)
Interesses que não controlam		(177 909)	1 171
Resultados por ação			
Básico	22	1,53	(2,30)
Diluído	22	1,53	(2,30)



Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral

(montantes expressos em euros)

	<u>Notas</u>	31.12.2020	30.06.2020	31.12.2019
Resultado líquido consolidado do período		<u>34 272 233</u>	<u>(116 159 649)</u>	<u>(51 853 036)</u>
Outro rendimento integral do período				
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-	-
Ganhos e perdas atuariais		-	25 957	-
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido	11	-	-	-
Total rendimento integral consolidado do período		<u>34 272 233</u>	<u>(116 133 692)</u>	<u>(51 853 036)</u>
Atribuível a:				
Acionistas da Empresa-Mãe		34 450 141	(115 913 645)	(51 854 207)
Interesses que não controlam		<u>(177 909)</u>	<u>(220 047)</u>	<u>1 171</u>



Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

(montantes expressos em euros)

Notas	Atribuível aos Acionistas da Empresa-Mãe										
	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de julho de 2019	112 500 000	(499)	259 675	188 896	188 262	(215 833 079)	(9 375)	9 472 998	(93 233 122)	58 429 936	(34 803 186)
Aplicação do resultado consolidado de 2018:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	1 231	-	-	-	(1 231)	-	-	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	9 471 767	-	(9 471 767)	-	(275 139)	(275 139)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nas reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	(51 854 207)	(51 854 207)	1 171	(51 853 036)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	112 500 000	(499)	259 675	190 127	188 262	(206 361 312)	(9 375)	(51 854 207)	(145 087 328)	58 155 968	(86 931 360)
Saldo em 1 de julho de 2020	112 500 000	(499)	259 675	190 127	188 262	(206 361 300)	16 582	(115 939 614)	(209 146 767)	57 934 750	(151 212 017)
Aplicação do resultado consolidado de 2019:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	1 767	-	-	-	(1 767)	-	-	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(115 941 381)	-	115 941 381	-	(60 803)	(60 803)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nas reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	34 450 141	34 450 141	(177 909)	34 272 233
Saldo em 31 de dezembro de 2020	112 500 000	(499)	259 675	191 894	188 262	(322 302 681)	16 582	34 450 141	(174 696 625)	57 696 038	(117 000 587)



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

(montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2020	30.06.2020	31.12.2019
Atividades operacionais:				
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>(7 290 334)</u>	<u>(34 198 014)</u>	<u>(19 040 597)</u>
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos tangíveis		-	800	-
Alienação de "passes" de jogadores	30 216 533		90 656 453	69 553 235
Juros e proveitos similares	48 718		16 073	2 357
Dividendos	-	30 265 250	-	69 555 592
Pagamentos relativos a:				
Aquisição de "passes" de jogadores	(27 572 078)		(61 292 906)	(47 511 305)
Ativos tangíveis	(46 143)		(1 860 651)	(1 536 957)
Empréstimos concedidos	-	(27 618 220)	-	(49 048 262)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>2 647 030</u>	<u>27 519 769</u>	<u>20 507 330</u>
Atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	<u>89 683 017</u>	89 683 017	<u>89 386 360</u>	89 386 360
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos de investidores	-		(2 500 000)	(2 500 000)
Empréstimos obtidos	(31 762 307)		(74 504 573)	(41 400 479)
Juros e custos similares	(21 443 690)		(9 302 651)	(6 909 190)
Dividendos	-	(53 205 996)	(13 098)	(86 320 322)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>36 477 021</u>	<u>3 066 038</u>	<u>4 715 331</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 528 173	9 140 379	9 140 379
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>31 833 717</u>	<u>(3 612 206)</u>	<u>6 182 064</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período (Nota 8)		<u><u>37 361 890</u></u>	<u><u>5 528 173</u></u>	<u><u>15 322 442</u></u>



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“FC Porto, SAD” ou “Sociedade”), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, foi constituída em 30 de julho de 1997, sendo a Empresa-mãe de um conjunto de empresas conforme indicado na Nota 4 como Grupo FCP (“Grupo”). A sua atividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

Impacto da Pandemia Covid-19

Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apesar do impacto negativo que a pandemia do Covid-19 teve nos rendimentos operacionais do Grupo, principalmente devido a todos os jogos terem sido realizados à porta fechada, com a exceção abaixo mencionada, a equipa A da FCP SAD, sangrou-se campeã nacional da Liga NOS, conquistando a Taça de Portugal, pelo que assegurou a entrada direta na UEFA Champions League (UCL) 2020/2021, enquanto que na época passada havia apenas participado na UEFA Europa League. Deste modo, devido à disputa da Champions League 2020/2021 os rendimentos operacionais foram positiva e diretamente impactados, na medida em que se registaram ganhos de cerca de 56 milhões de Euros principalmente devidos a: (i) 15 milhões de Euros referentes à participação na competição; (ii) 27 milhões de Euros pelo facto de a equipa A da FCP SAD, no ranking da UCL se posicionar em 9º lugar; (iii) 12 milhões de Euros pelas 4 vitórias e 1 empate na fase de grupos; (iv) 1,5 milhões de Euros referentes a ganhos com Market Pool.

Destacamos ainda um crescimento de 4,4 milhões de Euros, nos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, receitas estas que são influenciadas pelo calendário de jogos da equipa no campeonato nacional que são realizados no Estádio do Dragão. Apesar de terem sido realizados um menor número de jogos que o habitual estão aqui também a ser considerados 3 jogos do campeonato nacional da temporada anterior, que se realizaram já dentro do atual exercício económico.

Os principais aspetos negativos no período em análise, resultam da inexistência de receitas de bilheteira, tanto relativas aos lugares anuais como aos bilhetes jogo a jogo, pela proibição da presença de público nos estádios. A única exceção a esta proibição foi no jogo com o Olympiacos, na 2ª jornada da fase de grupos da UEFA Champions League, em que foi possível ter presente um pequeno grupo de adeptos.



Tendo em conta este cenário, a FC Porto SAD implementou um conjunto de medidas com objetivo de proteger a saúde dos seus colaboradores, bem como medidas de controlo e/ou redução de custos, que passaram pela flexibilização do pagamento de impostos e contribuições sociais durante o primeiro semestre da época 2020/2021, no âmbito da legislação aprovada relacionada com o apoio às empresas face à Pandemia Covid 19.

Os efeitos da Pandemia da Covid-19 irão prolongar-se no tempo e vão, portanto, fazer-se sentir também na próxima época, desde logo e de forma direta nas receitas de bilheteira jogo a jogo, lugares anuais e *Corporate Hospitality* no Estádio do Dragão, uma vez que se mantém a esta data a proibição da presença de público nos estádios de futebol. Neste contexto adverso, o Conselho de Administração considera que possui recursos adequados para continuar as suas operações a longo prazo, pelo que a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado. Ver a este respeito informação incluída na nota 3.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intercalares em 31 de dezembro de 2020 são apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards” – “IFRS” – anteriormente designadas “Normas Internacionais de Contabilidade – IAS”), pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício, com exceção das novas normas em vigor no corrente período e descritas abaixo. As notas explicativas referem-se às alterações relevantes ocorridas no período.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) ajustados de modo a refletir os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor em 1 de julho de 2020 conforme adotadas pela União Europeia.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativos a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício, as quais são substancialmente divulgadas na nota 2.20 das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020. As diversas componentes de gestão do risco financeiro são divulgadas na nota 3 das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020 e mantiveram-se constantes no corrente período.



A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de julho de 2020:

- IFRS 3 (alteração) - “Concentração de atividades empresariais” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos. A norma esclarece os requisitos mínimos para um negócio, remove a avaliação de se os participantes do mercado são capazes de substituir elementos ausentes, adiciona orientações para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de um negócio e introduz um teste opcional de justo valor da concentração.
- IAS 1 e IAS 8 (alteração) - “Definição de material” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro. A nova definição indica que as informações são materiais se a omissão, distorção destas, pode influenciar as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras.
- Reforma da referência de taxa de juro (emitido a 26 de setembro de 2019, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta reforma tem como intuito alterar os padrões de instrumentos financeiros, previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que conclui a primeira fase do seu trabalho para responder aos efeitos da reforma das *Interbank Offer Rates* (IBOR) na informação financeira.
- Revisão do estrutura conceptual para o relato financeiro (emitido a 29 de março de 2018, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações podem afetar a aplicação das IFRS em situações em que nenhuma norma se aplica a uma determinada transação e/ou evento.
- IFRS 16 (alteração) - “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). O objetivo geral desta alteração é o de permitir aos locatários, como um expediente prático, tratar as alterações/concessões relacionadas com a COVID-19 como não sendo uma modificação ao contrato de locação. Esta alteração não afeta os locadores.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da Grupo no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.



B. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 4 (alteração) - “Contratos de Seguro” (emitido a 25 de junho de 2020). Esta alteração visa dar resposta a preocupações resultantes da aplicação da IFRS 9, antes da nova IFRS 17.
- Reforma da referência de taxa de juro (emitido a 28 de agosto de 2020). Esta reforma é complementar à emitida a 26 de setembro de 2019, e tem como intuito alterar os padrões de instrumentos financeiros, previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de seguros e IFRS 16 Locações.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 17 (novo) - “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- IAS 1 (alteração) - “Apresentação das demonstrações financeiras” (emitido em janeiro de 2020, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A intenção da alteração da norma é clarificar a classificação de passivos como correntes ou não-correntes.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro 2018-2020 (emitido a 14 de maio de 2020, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas como sejam a IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais, IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis e a IAS 37 Provisões.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.



3. CONTINUIDADE OPERACIONAL

Embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2020, evidenciem um total do capital próprio negativo em aproximadamente 117 milhões de euros e um passivo corrente superior ao ativo corrente em cerca de 158 milhões de euros (186 milhões de euros em 30 de junho de 2020), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em vias de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos; (iii) na realização de uma operação financeira para reestruturação do passivo, de forma a assentar uma parte significativa no longo prazo, bem como (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e/ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática nos exercícios anteriores, que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do *Settlement Agreement* assinado com a UEFA e tornado público no início do mês de junho de 2017, no qual se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que para alcançar o limiar de mais-valias pela venda de passes de jogadores que lhe permita o cumprimento do objetivo a que se propôs no “*Settlement Agreement*” acordado com a UEFA, dispõe no plantel jogadores suficientes para solução de tal propósito, apesar da incerteza inerente à concretização destas medidas.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Atividade desenvolvida	% capital detido 31.12.2020	% capital detido 30.06.2020
Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.	Porto	Participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos	Empresa mãe	Empresa mãe
PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. (“PortoComercial”)	Porto	Comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos.	93,5%	93,5%



F.C.PortoMultimédia - Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia")	Porto	Edição, produção e comercialização de material multimédia e para a internet, publicações periódicas e não periódicas.	69,35%	69,35%
PortoEstádio – Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("PortoEstádio")	Porto	Gestão e exploração de equipamento desportivo.	100%	100%
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("PortoSeguro")	Porto	Intermediação de seguros.	90%	90%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A.	Porto	Organização e venda de viagens e pacotes turísticos; bilheteria e reserva de lugares; representação de outras agências de viagens e turismo.	93,53%	93,53%
FC Porto – Media, S.A.	Porto	Conceção, criação, desenvolvimento, produção, realização, promoção, comercialização, aquisição, exploração de direitos, gravação, distribuição e difusão de obras e programas audiovisuais, multimédia, televisão, vídeo, cinema, canais temáticos, internet, eventos turísticos, culturais e desportivos em quaisquer formatos e sistemas; gestão, exploração e prestação de serviços nas áreas de gravação, produção e comunicação de obras audiovisuais, programas de televisão, sons, imagens, multimédia e quaisquer outros audiovisuais; edição de publicações periódicas, de livros e de multimédia.	98,81%	98,81%
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas") (a)	Porto	Exploração de Ativos imobiliários, nomeadamente do "Estádio do Dragão"	47%	47%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A	Porto	Exploração de um serviço de programas televisivo por cabo denominado "Porto Canal"	81,42%	81,42%
Miragem – Produção audiovisual S.A.	Porto	Produção e realização de anúncios publicitários, reportagens, documentários e programas para televisão, em suporte vídeo	81,42%	81,42%

- (a) No dia 22 de outubro de 2014 a FC Porto SAD adquiriu uma participação equivalente a 47% do capital social da Euroantas ao Futebol Clube do Porto. O Conselho de Administração da FC Porto SAD entende que, pelo facto de ter adquirido esta participação e ter passado a controlar as políticas financeiras e operacionais da Euroantas, a FC Porto SAD passou a deter o controlo sobre a Euroantas, passando esta entidade a integrar o perímetro de consolidação a partir daquela data.



Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de 6 meses findo em 31 de dezembro de 2020 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

Goodwill

O detalhe do Goodwill em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e em 30 de junho de 2020 é o seguinte:

	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Porto Seguro	238 045	238 045	238 045
Segmento "Porto Canal"	4 231 119	4 231 119	4 231 119
	<u>4 469 164</u>	<u>4 469 164</u>	<u>4 469 164</u>

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020, respeita a:

(i) Porto Seguro:

- No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

- No exercício findo em 30 de junho de 2014, na sequência da operação de aumento de capital na FCP Media, S.A., passando a FCP SAD a deter 98,81% do capital da mesma, no montante de 2.901.670 Euros.
- No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, Lda., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros.

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o "Goodwill" e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade. Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho 2019, o Grupo procedeu à análise de imparidade de "Goodwill" não se tendo verificado a necessidade do reconhecimento de qualquer ajustamento adicional.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	31.12.2020	30.06.2020
Valor bruto:		
Saldo inicial	171 273 263	174 343 778
Aquisições	26 571 593	59 248 294
Alienações	(54 029 061)	(29 053 740)
Transferências (Nota 6)	-	(222 996)
Abates	(6 258 593)	(33 042 072)
Saldo final	137 557 203	171 273 263
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	95 129 491	99 353 591
Amortização do exercício	14 822 740	36 816 093
Perdas por imparidade no exercício	224 807	8 270 276
Alienações	(33 191 357)	(16 143 705)
Abates	(5 325 064)	(33 013 739)
Utilização de imparidades	(8 270 276)	(153 024)
Saldo final	63 390 341	95 129 491
Valor líquido	74 166 861	76 143 772

Aquisições

As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Evansson	80%	set/20	Tombense FC	jun/25	8 797 034	(96 400)	8 698 630
Taceni	85%	ago/20	Rio Ave FC - Futebol, SAD, Lda	jan/24	4 725 000	162 416	4 887 416
Zaidu	100%	ago/20	Santa Clara Aporosa - Futebol, SAD	jun/25	4 000 000	275 762	4 275 762
Toni Martínez	75%	out/20	FC Famalicão - Futebol, SAD	jun/25	3 200 000	233 925	3 433 925
Outros - ZM					3 000 000	2 275 859	5 275 859
Valor líquido					23 722 034	2 849 559	26 571 593

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Inclui ainda o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.

De referir que nas situações em que a percentagem de passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.



As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Zé Luis	100%	jul/19	Spartak Moscow	jun/23	10 749 375	1 496 604	12 245 979
Nakajima	50%	jul/19	Al Duhail	jun/24	12 000 000	(345 940)	11 654 060
Uribe	85%	ago/19	Club de Fútbol América	jun/23	9 500 000	1 582 511	11 082 511
Luis Diaz	80%	jul/19	Club Deportivo Popular Junior	jun/24	7 215 082	1 776 661	8 991 743
Marchesin	100%	ago/19	Club de Fútbol América	jun/23	7 701 368	798 193	8 499 562
Marcano	100%	jul/19	AS Roma	jun/23	3 075 000	1 378 761	4 453 761
Outros < 2M					2 000 000	51 734	2 051 734
Valor líquido					52 240 825	6 738 526	58 979 351

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores realizados nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 acima referidos, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 2.930.000 Euros e 8.765.119 Euros, respetivamente.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, SA, Xektalent, Lda, Talents Throne, Lda, Sufiel Abdelkader Mohand e N1 – Gestão de Carreiras Desportivas, Lda.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Passion Sports Management SAS, Nomiblu Sports, S.A., PP Sports, Lda., Go Pro Sport Management, Eleven FC Ltda., Mupang Management, Unipessoal Lda., IDUB Servicios Deportivos, S.L., Buttonpath Limited, Socas Investment Lda., Soccer Soul Unipessoal, Lda. e YK Teo.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 1.500.000 Euros e 2.500.000 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar referentes à aquisição de passes de jogadores nomeadamente do Evanilson, Taremi e Zaidu (por referência a 31 de dezembro de 2020) e Nakajima e Zé Luís (por referência a 31 de dezembro de 2019).

Alienações

As alienações no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, que geraram mais-valias no montante de 44.853.805 Euros, resultaram, essencialmente, da:

- Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Fábio Silva ao Wolverhampton Wanderers Football Club que gerou uma mais-valia de 25.057.457 Euros, após a dedução do valor global de 14.942.543 Euros relativo a: (i) custos com serviços de intermediação (ii) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação (iii) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação;



- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Alex Telles ao Manchester United Football Club que gerou uma mais-valia de 11.199.820 Euros, após a dedução do valor global de 3.800.180 Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do passe detidas por terceiros em vendas futuras;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores Chidozie (Boavista Futebol Clube), Soares (Tianjin Teda) e do jogador Osório (Parma) que geraram uma mais-valia de 3.538.512, 3.460.040 e 1.003.618 Euros respetivamente.

As alienações no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, que geraram mais-valias no montante de 2.304.092 Euros, resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Galeno ao Sporting Clube de Braga, pelo montante de 3.500.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 1.282.470 Euros, após dedução do valor global de 2.217.530 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (25%), (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iv) custos com serviços de intermediação prestados pela N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda. e (v) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Oliver Torres ao Sevilla, pelo montante de 11.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 390.574 Euros, após dedução do valor global de 10.609.426 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (15%), (iii) prémio a liquidar ao atleta, e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

Em face do exposto, os resultados com transações de passes de jogadores nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser detalhados como segue:



	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores	(14 822 740)	(18 493 465)
Perdas por imparidade com passes de jogadores	(224 807)	(2 138 050)
	<u>(15 047 547)</u>	<u>(20 631 515)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	72 212 551	16 417 440
Proveitos com empréstimos de jogadores	1 585 323	604 545
Outros proveitos com jogadores	1 591 528	2 127 465
	<u>75 389 402</u>	<u>19 149 450</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(27 358 745)	(14 113 348)
Custos com empréstimos de jogadores	(354 547)	(118 610)
Outros custos com jogadores	(4 443 474)	(2 354 592)
	<u>(32 156 766)</u>	<u>(16 586 550)</u>
	<u>28 185 089</u>	<u>(18 068 616)</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (i)-(ii)	44 853 805	2 304 092

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros custos com jogadores” inclui essencialmente compensações a pagar a intermediários, abate do “passe” do jogador Luiz Gustavo, bem como prémios de objetivos a pagar a clubes decorrentes da aquisição dos direitos desportivos de atletas.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outros custos com jogadores” inclui compensações a pagar a intermediários relativos ao cumprimento de objetivos desportivos e condições contratuais, no valor de 2.084.984 Euros.

Valor do plantel

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2020, a agregação dos atletas por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos passes é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	31.12.2020		30.06.2020		31.12.2019	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	14	64 289 513	13	62 041 753	17	89 961 983
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	5	6 842 196	7	9 417 807	7	9 660 215
Inferior a 1.000 mEuros	22	3 035 153	29	4 684 212	28	4 144 229
	<u>41</u>	<u>74 166 861</u>	<u>49</u>	<u>76 143 772</u>	<u>52</u>	<u>103 766 427</u>

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2020, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes atletas:



Jogador	31.12.2020		30.06.2020	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Nakajima (a)	50%	jun/24	50%	jun/24
Evanilson	80%	jun/25	-	-
Uribe	85%	jun/23	85%	jun/23
Luis Diaz	80%	jun/24	80%	jun/24
Marchesín	100%	jun/23	100%	jun/23
Taremi	85%	jun/24	-	-
Loum	75%	jun/24	75%	jun/24
Zaidu	100%	jun/25	-	-
Saravia (b)	100%	jun/23	100%	jun/23
Toni Martínez	75%	jun/25	-	-
Marcano	100%	jun/23	100%	jun/23
Mbemba	100%	jun/22	100%	jun/22
Corona	66,5%	jun/22	66,5%	jun/22
João Pedro (b)	100%	jun/23	100%	jun/23
Nanu	100%	jun/25	-	-
Manafá	60%	jun/23	60%	jun/23
Danilo Pereira (a)	100%	jun/22	80%	jun/22
Fernando Andrade (a)	90%	jun/23	90%	jun/23
Marega	95%	jun/21	95%	jun/21

(a) Jogadores emprestados a outros Clubes ou Sociedades Anónimas Desportivas na época 2020/2021, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2021.

(b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2019/2020, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2021.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

6. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais a FC Porto, SAD alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.



Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2020, a rubrica de “Outros ativos financeiros” é detalhada como se segue:

Descrição	31.12.2020		30.06.2020	
	% particip	Custo de aquisição	% particip	Custo de aquisição
Direitos económicos do jogador				
Zé Luis	15%	1 377 673	-	-
Rafa Soares	50%	727 528	50%	727 528
Gleison	50%	243 162	50%	243 162
André André	50%	214 319	50%	214 319
Victor Garcia	18%	168 514	18%	168 514
Mikel	33%	107 708	33%	107 708
Rui Costa	5%	98 224	-	-
Gudiño	15%	98 021	15%	98 021
Fede Varela	15%	78 201	15%	78 201
Paulinho		-		-
Bueno		-		-
Tiago Rodrigues		-		-
Outros jogadores		477 869		71 842
		<u>3 591 218</u>		<u>1 709 294</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)		(1 576 056)		(1 009 654)
		<u>2 015 161</u>		<u>699 640</u>

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, assim como no exercício findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2020	30.06.2020
Valor bruto:		
Saldo inicial	1 709 295	4 275 074
Transferências (Nota 4)	1 881 923	222 996
Alienações	-	(2 524 657)
Abates	-	(264 118)
Saldo final	<u>3 591 218</u>	<u>1 709 295</u>
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	1 009 654	1 171 322
Perdas por imparidade no período	566 402	693 328
Alienações	-	(590 877)
Abates	-	(264 118)
Saldo final	<u>1 576 057</u>	<u>1 009 654</u>
Valor líquido	<u>2 015 161</u>	<u>699 640</u>

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do valor recuperável esperado destes investimentos.

7. CLIENTESAtivo não corrente

O detalhe dos saldos não correntes da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 é o seguinte:

	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
Clientes - conta não corrente:		
Transações de passes de jogadores	43 387 500	8 322 862
	<u>43 387 500</u>	<u>8 322 862</u>
Atualização de dívidas de terceiros	(4 801 066)	(652 449)
	<u>38 586 434</u>	<u>7 670 413</u>

Ativo corrente

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 é o seguinte:

	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
Clientes - conta corrente:		
Transações de passes de jogadores	33 839 389	18 994 788
Operações correntes	29 709 756	31 436 890
	<u>63 549 145</u>	<u>50 431 678</u>
Clientes de cobrança duvidosa	7 789 448	7 667 753
	<u>71 338 593</u>	<u>58 099 431</u>
Atualização de dívidas de terceiros	(719 806)	(60 027)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(7 789 448)	(7 667 753)
	<u>62 829 339</u>	<u>50 371 650</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020, os saldos das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” (montantes sem atualização financeira) inclui as seguintes contas a receber:



Entidade	31.12.2020		30.06.2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Wolverhampton Wanderers FC	6 000 000	26 000 000	30 948	-
Manchester United FC	3 562 500	7 125 000	-	-
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	2 791 682	3 000 000	-	-
Portimonense Futebol SAD	5 156 366	-	6 156 366	-
Tianjin Teda FC	4 630 000	-	-	-
Parma Calcio 1913 SRL	1 868 728	1 250 000	-	-
Sevilla Fútbol Club	3 020 200	-	4 069 647	3 000 000
FC Lokomotiv Moscow	1 500 000	1 500 000	-	-
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	1 152 000	1 800 000	1 890 000	1 800 000
Club Atlético de Madrid SAD	399 414	2 000 000	275 253	2 387 007
Real Valladolid Club de Fútbol SAD	850 000	600 000	-	-
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	937 189	112 500	680 000	-
SAS Racing Club de Strasbourg	950 000	-	950 000	950 000
Club Atlético River Plate	456 761	-	908 044	-
Juventus Football Club SPA	148 355	-	178 026	148 355
Gondomar Sport Clube	50 000	-	127 633	-
Everton Football Club Co Ltd.	73 125	-	75 000	37 500
São Paulo FC	-	-	3 495 870	-
Outros	293 069	-	158 002	-
	<u>33 839 389</u>	<u>43 387 500</u>	<u>18 994 788</u>	<u>8 322 862</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Fábio Silva, Alex Telles e Chidozie.

Em 30 de junho de 2020, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Oliver Torres, Paulinho, Bruno Costa, Galeno, Maicon e Felipe Augusto.

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber:

- a. do Futebol Clube do Porto (“Clube”) em 14 milhões de Euros (Nota 21);
- b. da FCP Serviços Partilhados em 9 milhões de Euros (Nota 21).

8. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Outros ativos não correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos não correntes” em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 é o seguinte:



	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	18 072	36 145
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	46 385	-
	<u>64 457</u>	<u>36 145</u>

Outros ativos correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos correntes” em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 é o seguinte:

Outros ativos correntes		<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>			
Prémios de participação na Liga dos Campeões		1 398 000	362 857
Direitos de transmissão		-	352 206
Receitas publicitárias não facturadas		542 990	692 066
Outros acréscimos de rendimentos		921 040	1 027 971
<u>Gastos diferidos</u>			
Adiantamento por conta de despesas		505 531	16 110
Seguros		968 561	155 666
Publicidade		10 837	687 500
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival		36 144	36 144
Outros Gastos Diferidos		47 477	304 597
		<u>4 430 580</u>	<u>3 635 116</u>

Nos acréscimos de rendimentos estão incluídos 750 milhares de Euros relativos à fase de grupos da UCL e 648 milhares de Euros relativos à estimativa do segundo pagamento do *market pool* da UEFA.

9. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, o detalhe de “Outros devedores” é o seguinte:

Outros devedores correntes		<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
<u>Outras dívidas a receber</u>			
Estado e outros entes públicos		10 518 940	3 748 529
Outros devedores		3 888 209	3 718 050
		<u>14 407 149</u>	<u>7 466 579</u>

A rubrica “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.



10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020 o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” é o seguinte:

	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
Numerário	11 061	9 254
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	36 983 079	5 151 169
Aplicações de tesouraria	<u>367 750</u>	<u>367 750</u>
	<u>37 361 890</u>	<u>5 528 173</u>

11. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da FC Porto, SAD encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 22.500.000 ações nominativas e ordinárias de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2020, as seguintes pessoas coletivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20% sobre as ações ordinárias com direito a voto:

- Futebol Clube do Porto – 74,59%

As demonstrações financeiras individuais apresentam, em 31 de dezembro de 2020 um capital próprio negativo, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”). O Conselho de Administração da FC Porto, SAD considera que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai continuar nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.

De acordo com o artigo 171º do CSC, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.

12. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:



Natureza	31.12.2020					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	13 713 113	-	13 713 113	13 500 000	-	13 500 000
Empréstimos obrigacionistas	70 068 769	-	70 068 769	70 000 000	-	70 000 000
Outros empréstimos	57 824 841	155 736 719	213 561 560	61 532 718	162 330 293	223 863 011
Factoring	56 256 268	150 897 794	207 154 063	59 790 203	155 306 526	215 096 729
Leasing	1 568 573	4 838 925	6 407 498	1 742 515	7 023 767	8 766 282
	141 606 724	155 736 719	297 343 443	145 032 718	162 330 293	307 363 011

Natureza	30.06.2020					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	11 678 427	2 500 000	14 178 427	11 000 000	2 500 000	13 500 000
Empréstimos obrigacionistas	69 917 778	-	69 917 778	70 000 000	-	70 000 000
Outros empréstimos	38 775 973	128 821 314	167 597 287	38 268 856	132 494 184	170 763 039
Factoring	37 210 027	124 163 920	161 373 947	36 540 765	125 827 419	162 368 184
Leasing	1 565 945	4 657 395	6 223 340	1 728 091	6 666 765	8 394 856
	120 372 177	131 321 314	251 693 492	119 268 856	134 994 184	254 263 039

Em 31 de dezembro de 2020, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	31.12.2020
2021/2022	20 706 730
2022/2023	48 878 785
2023/2024	49 570 894
2024/2025	34 674 725
2025/2026 e seguintes	8 499 159
	162 330 293

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Prestações	Juros	Data vencimento	Garantia / colateral
Empréstimos obrigacionistas									
Empréstimo obrigacionista 2018-2021	35 000 000	-	35 000 000	jun/18	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun/21	-
Empréstimo obrigacionista 2017-2020	35 000 000	-	35 000 000	jun/17	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun/21	-
Empréstimos bancários									
Novo Banco	5 000 000	-	5 000 000	ago/10	Euribor 12M + spread	Prestação de 5M para 30/09 de 2021	Anuais	set/21	Receitas relativas a bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados.
Novo Banco	8 500 000	-	8 500 000	out/13	Euribor 3M + spread	Ao valor nominal no vencimento	Trimestral	mar/21	Direitos económicos do Danilo Pereira



"Factoring"

Entidade	Valor	Valor	Valor	Data	Tipologia	Descrição	Estado	Data	Observações
Glas Trust	6 000 000	26 000 000	32 000 000	nov/20	Fixa	Amortizações de 2M em 31/01/2021, 4M em 30/09/2021, 30/09/2022 e 30/09/2023 e 6M em 31/01/2022, 31/01/2023 e 31/01/2024.	Antecipados	jan/24	Valores a receber do Wolverhampton-Vnd Fábio Silva
Sagasta	23 286 650	100 481 526	123 768 177	mai/18	Fixa	Amortizações nas datas de recebimento das prestações de direitos TV-Altice de dez/18 a set/19 e mai/20 a ago/25	Antecipados	ago/25	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3 562 500	7 125 000	10 687 500	nov/20	Fixa	Amortizações de 3.562.500 € em 30/09/2021, 30/09/2022 e 30/09/2023	Antecipados	set/23	Valores a receber Man United-Vnd Alex Telles
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2 407 718	-	2 407 718	jan/20	Fixa	Prestações de 343.960,00 € de Fevereiro/20 a Junho/21	Antecipados	jun/21	Verbas a receber da Altice de Direitos Distribuição Pcanal
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2 064 607	-	2 064 607	jan/20	Fixa	Prestações de 294.944,00 € de Fevereiro/20 a Junho/21	Antecipados	jun/21	Verbas a receber da Altice de Patrocínio Camisolas
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1 868 728	1 250 000	3 118 728	dez/20	Fixa	Amortizações de 527.638 € em 30/06/2021, 1.341.090 € em 30/09/2021 e 1,25M em 30/08/2022	Antecipados	ago/22	Valores a receber Parma - Vnd Osório
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4 000 000	12 000 000	16 000 000	dez/20	Fixa	Amortizações de 4M em 10/08/2021, 10/08/2022, 10/08/2023 e 10/08/2024	Antecipados	ago/24	Valores a receber PSG - Danilo Verbas a receber da Altice de Direitos Distribuição Pcanal e Patrocínio Camisolas
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3 000 000	-	3 000 000	set/19	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Antecipados	jul/21	Valores a receber do Sevilla - Vnd Oliver Torres
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1 200 000	1 200 000	2 400 000	jun/20	Fixa	Prestações de 600k p/ 20/02/2021, 20/10/2021, 20/02/2022 e 20/10/2022	Antecipados	out/22	Valores a receber Vnd Galeno ao Braga
Internationales Bankhaus Bodensee AG	9 500 000	-	9 500 000	dez/20	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Antecipados	mar/21	Valores a receber da UEFA
Novo Banco	2 900 000	7 250 000	10 150 000	jan/19	Euribor 6M + spread	Amortizações de 1.450k p/ 30/01/21, 30/07/21, 30/01/22, 30/07/22, 30/01/23 30/07/23 e 30/01/24	Mensais	jan/24	Valores a receber da Super Bock
Total	110 000 000	196 000 000	213 960 000						

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2020 é de 5,93 % (30 de junho de 2020: 6,09%).

13. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, a rubrica de "Outros credores" é como segue:

Entidade	31.12.2020		30.06.2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Doyen Sports Investments Ltd.	1 789 718	-	1 500 000	-
For Goal	-	-	219 871	-
Estado e outros entes públicos	9 662 369	-	4 436 258	-
Outros valores a pagar	2 684 010	-	2 209 444	-
	14 136 098	-	8 365 573	-

A 23 de julho de 2014, a Empresa celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato previa opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de



compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Em setembro de 2018, a Doyen Sports Investments Limited comunicou à FC PORTO, SAD o exercício da opção de venda da percentagem detida do jogador, entretanto prorrogada por um prazo de um ano, conforme acordado entre as partes, pelo montante de 6.500.000 Euros, dos quais ainda permanece em aberto o montante de 1.500.000 Euros acrescido de juros.

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 os saldos de fornecedores, não correntes e correntes, podem ser detalhados da seguinte forma:

	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	14 434 030	10 566 045
Atualização de dívidas a terceiros	(1 562 210)	(739 506)
	<u>12 871 820</u>	<u>9 826 539</u>
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	<u>10 796 541</u>	<u>12 738 279</u>
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	46 424 182	47 712 608
	<u>46 424 182</u>	<u>47 712 608</u>
Atualização de dívidas a terceiros	(900 959)	(315 702)
	<u>56 319 764</u>	<u>60 135 185</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020, os principais saldos incluídos nas rubricas corrente e não corrente, de "Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores" podem ser desagregados como segue:



Entidade	31.12.2020		30.06.2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Tombense Futebol Clube	3 750 000	4 000 000	-	-
Al Duhail SC	7 125 000	-	2 550 000	6 000 000
Gestifute, S.A.	1 640 650	4 550 000	1 013 600	-
Santa Clara Açores Futebol SAD	2 750 000	1 250 000	-	-
STV – Soccer Talents Vision, Lda	1 080 000	2 550 000	-	-
Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda.	3 500 000	-	-	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3 000 000	-	5 000 000	-
Sporting Clube de Braga Futebol SAD	2 779 176	-	2 750 000	1 500 000
Portimonense Futebol SAD	2 230 000	-	1 000 000	1 000 000
Futebol Clube Fomalição – Futebol SAD	1 100 000	1 000 000	-	-
Yes Sports, Lda	1 764 000	196 000	1 176 000	784 000
Marítimo da Madeira Futebol SAD	1 000 000	500 000	-	-
Temple Business Consultancy Limited	1 300 000	-	1 300 000	-
Real Club Celta de Vigo, SAD	1 000 000	-	-	-
BM Consulting, Lda	1 000 000	-	2 000 000	-
N3-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	864 200	120 000	-	-
NomBlue Sports, SA	759 120	-	966 390	250 000
Clube de Futebol America S.A. de C.V.	757 686	-	4 177 777	-
Pilgrim Holland BV	750 000	-	250 000	-
Talents Throne, Lda	615 000	-	-	-
Grêmio Esportivo Anápolis	268 030	268 030	268 030	402 045
Northfields Sports B.V.	500 000	-	500 000	-
Club Atlético de Madrid SAD	450 000	-	600 000	450 000
Pacheco & Teixeira, Lda	456 410	-	680 523	-
Proeleven - Gestão Desportiva, Lda	224 600	-	680 609	-
São Paulo Futebol Clube	131 079	-	5 689 150	-
Spartak Moscovo	-	-	5 362 500	-
Racing Club Avellaneda	-	-	1 500 000	-
Newcastle United Football Company Ltd	-	-	1 498 988	-
AS ROMA, Spa.	-	-	1 462 500	-
CD Tondela, Futebol SAD	-	-	1 399 535	-
Socas Investment, Lda	-	-	1 000 000	-
PP Sports, Lda	-	-	391 590	-
Outros	5 649 230	-	4 495 411	180 000
	<u>46 424 182</u>	<u>14 434 030</u>	<u>47 712 608</u>	<u>10 566 045</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Nakajima, Fábio Silva, Evanilson, Zaidu, entre outros.

Em 30 de junho de 2020, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Nakajima, Eder Militão, Zé Luís, Inácio, Loum, Uribe, Marchesin, Manafá, entre outros.

15. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, as rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” podem ser detalhadas como segue:



	<u>31.12.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
<u>Outros passivos não correntes</u>		
<u>Acréscimo de gastos:</u>		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	2 848 229	3 591 942
Prémios de competições pendentes de processamento	1 048 085	2 620 213
Indemnizações a processar	1 717 802	2 309 101
<u>Rendimentos a reconhecer:</u>		
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	36 292 500	38 641 256
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	2 588 022	3 406 584
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	2 124 829	2 475 475
Faturação relativa a receitas publicitárias	110 082	112 999
Atualização de responsabilidades com terceiros	(471 620)	(710 276)
	<u>46 257 930</u>	<u>52 447 296</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
<u>Acréscimo de gastos:</u>		
Remunerações a liquidar	7 202 752	8 687 577
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	16 077 008	17 031 072
Prémios de competições pendentes de processamento	10 389 011	12 605 565
Direitos de imagem a liquidar	3 291 332	3 662 679
Indemnizações a processar	6 280 389	1 737 046
Outros gastos a crescer	4 751 010	5 470 265
	<u>47 991 503</u>	<u>49 194 203</u>
<u>Rendimentos a reconhecer:</u>		
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	12 940 488	13 900 624
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	1 713 382	1 688 932
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695 576	695 576
Faturação relativa a receitas publicitárias	2 357 371	1 705 752
Faturação relativa a empréstimos de atletas	2 766 667	110 082
	<u>20 473 484</u>	<u>18 100 966</u>
Atualização de responsabilidades com terceiros	(245 554)	(137 455)
	<u>68 219 433</u>	<u>67 157 714</u>

A rubrica “Outros passivos correntes/não correntes – Acréscimo de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020 inclui, nomeadamente, valores relativos a encargos com serviços de intermediação relativos a comissões suportadas devido à aquisição / alienação de passes de jogadores e a montantes a pagar relativos ao mecanismo de solidariedade.

A rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados.

Na classificação do saldo como não corrente, o qual respeita essencialmente a serviços de intermediação, foram consideradas as datas acordadas de pagamento.



A rubrica “Receitas de patrocínio diferidos - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê patrocínio e o *naming* do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. Conforme referido na Nota 8, a Porto Comercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente ao adiantamento das rendas relativas a 8 anos de exploração no montante global de 12.000.000 Euros.

A 31 de dezembro de 2020, as rubricas corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissão televisiva” e “Adiantamentos de receitas de publicidade – patrocinador principal do FC Porto” são compostas pelo adiantamento da SASU SportCo TV (Altice), relativo à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início em 1 de janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016.

16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial 30.06.2020	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 31.12.2020
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	1 009 654	566 402	-	-	1 576 057
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7)	7 667 753	695 171	(215 888)	(357 588)	7 789 448
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	1 314 696	114 763	-	-	1 429 459
	<u>9 992 103</u>	<u>1 376 337</u>	<u>(215 888)</u>	<u>(357 588)</u>	<u>10 794 964</u>

Rubricas	inicial 30.06.2019	Reforço	Utilização	Redução	final 31.12.2019
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	1 171 322	674 300	(18 613)	-	1 827 009
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7)	7 100 912	48 716	-	(58 461)	7 091 167
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	919 050	166 247	-	-	1 085 297
	<u>9 191 284</u>	<u>889 262</u>	<u>(18 613)</u>	<u>(58 461)</u>	<u>10 003 472</u>



17. IMPOSTOS

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos adicionais, por não existirem diferenças temporárias materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, com referência ao último exercício completo findo em 30 de junho de 2020, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação, corrigidas pelas correções à matéria coletável efetuadas pela Administração Fiscal fruto das liquidações adicionais, ascendiam a 176.825.337 Euros e vencem-se como se segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2015	56 941	30 de junho de 2027
30 de junho de 2016	39 031 098	30 de junho de 2028
30 de junho de 2017	31 321 090	30 de junho de 2029
30 de junho de 2018	18 898 491	30 de junho de 2023
30 de junho de 2019	190 765	30 de junho de 2024
30 de junho de 2020	87 326 952	30 de junho de 2025
	<u>176 825 337</u>	

18. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os saldos de prestações de serviços relativos aos ao período de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Receitas desportivas		
Prémios competições europeias	55 897 083	9 396 853
Receita de bilheteira	40 350	2 275 226
Receita de lugares anuais	-	2 011 844
Outras receitas desportivas	747 170	687 042
	<u>56 684 602</u>	<u>14 370 964</u>
Publicidade	7 612 526	11 979 332
Direitos de transmissões	22 508 784	18 148 104
Outras prestações de serviços	2 815 006	3 506 037
	<u>89 620 918</u>	<u>48 004 437</u>

O aumento dos “Prémios de competições europeias” justifica-se pela diferença substancial entre os prémios de participação na UEFA Champions League que a Sociedade disputa atualmente em 2020/2021, e na Europa League em que participou na anterior época desportiva.



Tendo em conta a Pandemia da Covid-19, verificou-se um aumento ao nível dos “Direitos de transmissões”, dado ter sido registada a receita associada a jogos, referentes à época 2019/2020, que foram adiados durante o período de suspensão das competições desportivas. Estas receitas refletiram-se no rédito a 31 de dezembro de 2020.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Trabalhos especializados	6 096 369	8 404 238
Direitos de imagem de atletas	3 807 096	4 100 804
Subcontratos	1 305 248	3 369 456
Outros fornecimentos e serviços	968 234	1 054 893
Material desportivo	957 426	889 299
Conservação e reparação	810 010	998 065
Honorários	765 708	765 934
Vigilância e segurança	665 813	866 681
Rendas e alugueres	512 179	757 680
Despesas de representação	507 854	491 027
Seguros	422 875	617 266
Publicidade e propaganda	319 967	344 718
Limpeza, higiene e conforto	319 141	384 726
Serviços de Catering	253 225	991 578
Comunicação	245 991	367 624
Despesas de organização	243 510	355 181
Combustíveis	210 834	293 052
Eletricidade	195 026	260 809
	<u>18 606 505</u>	<u>25 313 031</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; (iii) custos com serviços de consultadoria financeira, nomeadamente os prestados pela FC Porto – Serviços Partilhados, S.A.; e (iv) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”. A diminuição verificada nesta rubrica face ao ano anterior reflete essencialmente a diminuição de custos com serviços de prospeção de mercado.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, os encargos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre o Grupo e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores da formação, bem como os custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem de jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.



20. CUSTOS COM PESSOAL

Os saldos relativos a custos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 do Grupo e empresas subsidiárias, podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Remunerações dos Órgãos sociais	1 227 186	1 202 706
Remunerações de atletas/técnicos	38 112 791	31 820 694
Remunerações do Pessoal	3 936 948	4 173 504
Indemnizações	1 079 673	545 774
Encargos sobre remunerações	4 256 148	3 234 251
Seguros	2 037 743	1 887 304
Outros gastos com pessoal	577 249	678 922
	<u>51 227 738</u>	<u>43 543 155</u>

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2020 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser detalhados como segue:

Transações	<u>31.12.2020</u>		
	<u>Vendas e serviços prestados</u>	<u>Forn. serviços ext./Am.Exercício</u>	<u>Gastos e perdas financeiras</u>
Futebol Clube do Porto	1 203 528	1 412 685	118 468
FCP Serviços Partilhados	39 874	3 598 250	621
Fundação Porto Gaia	-	18 072	-
Olivedesportos/PPTV	20 010	-	-
Sportinveste	-	-	-
	<u>1 263 412</u>	<u>5 029 008</u>	<u>119 089</u>
Transações	<u>31.12.2019</u>		
	<u>Vendas e serviços prestados</u>	<u>Forn. serviços ext./Am.Exercício</u>	<u>Gastos e perdas financeiras</u>
Futebol Clube do Porto	1 330 444	2 016 346	140 866
FCP Serviços Partilhados	36 627	4 075 844	621
Fundação Porto Gaia	-	18 072	-
Olivedesportos/PPTV	85 000	-	-
Sportinveste	-	-	-
	<u>1 452 071</u>	<u>6 110 263</u>	<u>141 487</u>



31.12.2020				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
Saldos				
Futebol Clube do Porto	13 807 525	1 023 644	10 369 159	3 967 677
FCP Serviços Partilhados	9 328 556	1 968 764	3 395	3 530 197
Fundação Porto Gaia	-	-	70 303	2 460
PPTV/Olivedesportos/Sport TV	-	-	-	9 891
Sportinveste	-	6 898	-	-
Investiantas	-	-	5 600	-
	23 136 081	2 999 306	10 448 456	7 510 225
30.06.2020				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
Saldos				
Futebol Clube do Porto	13 223 674	905 330	11 146 741	4 435 184
FCP Serviços Partilhados	8 148 335	1 456 025	7 532	3 355 889
Fundação Porto Gaia	-	-	88 375	2 400
PPTV/Olivedesportos/Sport TV	209 100	-	-	29 891
Sportinveste	-	6 898	-	-
Investiantas	-	-	5 600	-
	21 581 109	2 368 253	11 248 249	7 823 423

O Futebol Clube do Porto é o principal acionista da FC Porto, SAD, sendo a Euroantas detida em 53% e a FC Porto Serviços Partilhados, S.A. detida em 96% por esta entidade. Adicionalmente, é apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. (“Sportinveste”) e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. (“Olivedesportos”), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FC Porto, SAD.

22. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram calculados em função dos seguintes montantes:



	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	34 450 141	(51 854 207)
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluídos	<u>34 450 141</u>	<u>(51 854 207)</u>
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	22 500 000	22 500 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>22 500 000</u>	<u>22 500 000</u>
Resultado por ação básico	1,53	(2,30)
Resultado por ação diluído	1,53	(2,30)

23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em termos operacionais, o Grupo encontra-se organizado em três segmentos principais:

Segmento A: atividade relacionada com a participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos, representada pela FC Porto, SAD

Segmento B: atividade relacionada com a comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos, representada pela PortoComercial e Euroantas

Segmento C: atividade relacionada com a produção de conteúdos e transmissão do canal de televisão “Porto Canal”, representadas pela FCPorto Media, Avenida dos Aliados e Miragem

Outros serviços: engloba as atividades das subsidiárias PortoMultimédia, PortoEstádio, PortoSeguro e Dragon Tour.

Os proveitos operacionais, com a indicação dos relativos a transações com outros segmentos e aqueles resultantes de transações com entidades externas, podem ser apresentados como segue:



	31.12.2020				
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	77 851 979	12 180 893	3 118 351	1 625 817	94 777 040
Resultantes de operações com outros segmentos	124 970	1 199 104	2 715 757	1 952 474	5 992 305
	31.12.2019				
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	30 399 670	17 242 969	3 049 737	1 765 436	52 457 812
Resultantes de operações com outros segmentos	125 434	1 582 315	2 847 833	3 551 041	8 106 623

Os valores relativos aos resultados operacionais, *cash-flow* operacional e *cash-flow*, por segmento de negócio, podem ser apresentados como segue:

	31.12.2020					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminacões e ajustamentos	Total
Resultado operacional	40 737 793	(502 502)	573 243	375 188	(329 443)	40 458 241
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	83 451 055	1 717 118	847 430	395 081	(1 748 548)	85 258 108
Cash-flow (b)	82 586 022	1 428 718	685 577	360 175	(1 564 402)	83 837 990
	31.12.2019					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminacões e ajustamentos	Total
Resultado operacional	143 365 469	2 538 148	329 089	392 063	(829 443)	146 995 326
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	(21 395 668)	4 518 589	396 389	487 296	(1 345 848)	(16 920 062)
Cash-flow (b)	(24 548 969)	3 848 421	135 780	301 641	(7 522 248)	(27 017 268)

(a) - Resultado antes de impostos, incluindo de resultados financeiros, amortizações, provisões e perdas de imparidade;
(b) - Resultado líquido do período = amortizações, provisões e perdas de imparidade

Dado o Grupo FCP desenvolver atualmente a sua atividade exclusivamente no mercado interno, não são relatados segmentos geográficos.

24. LOCAÇÕES

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na rubrica de Ativos sob direito de uso, bem como das respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos sob direito de Uso					
	31.12.200			30.06.2020		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	11 480 672	1 363 745	12 844 417	11 195 096	1 219 308	12 414 404
Adições	-	93 348	93 348	285 576	140 223	425 799
Reavaliação/Modificação	806 666	-	806 666	-	4 214	4 214
Saldo final	12 287 338	1 457 093	13 744 431	11 480 672	1 363 745	12 844 417
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	1 728 260	341 789	2 070 049	-	-	-
Amortização do exercício	879 867	170 379	1 050 246	1 728 260	341 789	2 070 049
Saldo final	2 608 127	512 168	3 120 295	1 728 260	341 789	2 070 049
Valor líquido	9 679 211	944 925	10 624 136	9 752 412	1 021 956	10 774 367

A rubrica de Ativos sob direito de uso inclui ativos associados a contratos de locação essencialmente relacionados com os direitos de uso do Museu do FCP, do Centro de Treinos do Olival e das Lojas Azuis.



Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos passivos de locação, foi o seguinte:

	Passivos de Locação (incluído na rubrica de Outros Empréstimos)					
	31.12.2020			30.06.2020		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Saldo inicial	5 375 250	848 090	6 223 340	6 095 096	1 008 366	7 103 461
Adições	-	93 348	93 348	285 576	140 223	425 799
Reavaliação/Modificação	806 666	-	806 666	-	4 214	4 214
Acrescimo de juros	170 490	7 523	178 013	354 035	27 917	381 952
Pagamentos de locação	(711 103)	(182 767)	(893 869)	(1 359 458)	(332 629)	(1 692 086)
Saldo final	5 641 303	766 195	6 407 498	5 375 250	848 090	6 223 340

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Passivos Contingentes

a) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo



Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento encontra-se, nesta data, a aguardar pronúncia.

b) João Pedro – Sociedade Esportiva Palmeiras

A 29 de junho de 2020, a Sociedade Esportiva Palmeiras intentou uma queixa junto da FIFA relativa à compensação por formação do jogador João Pedro Maturano dos Santos no valor de 237.369,84 euros, transferido para a FC Porto SAD no verão de 2018, proveniente daquele mesmo clube, tendo sido o pedido do clube brasileiro julgado improcedente pela FIFA. A 18 dezembro de 2020 foram recebidos os fundamentos da decisão os quais foram de encontro às expectativas da FCP SAD quanto à jurisprudência consolidada da FIFA nestes temas. Aguarda-se presentemente notificação para perceber se a sociedade Esportiva Palmeiras decidiu recorrer para o TAS-CAS de Lausanne desta decisão. O Conselho de Administração considera que este valor não é devido essencialmente porque, de acordo com a maioria da jurisprudência da FIFA e CAS/TAS na matéria, na ausência de menção expressa no contrato de transferência, aquando de uma transferência internacional, o montante eventualmente devido a título de compensação por formação é tido como incluído no preço de transferência acordado entre as partes.

c) Julian Lopetegui

No dia 28 de setembro de 2020, a FCP SAD foi citada para a ação (que sob o número 15440/20.0T8PRT corre termos no Juiz 2 do Juízo do Trabalho do Porto) que contra a mesma foi instaurada, no dia 24 de setembro de 2020, pelo Senhor Julian Lopetegui Agote. Por via desta ação, o Autor peticiona que a FCP SAD seja condenada a pagar-lhe a quantia de 791.839,77 euros, a título de créditos laborais, emergentes de acertos de IRS dos anos de 2014, 2015 e 2016. No entendimento da FCP SAD a factualidade invocada pelo Autor não corresponde à verdade, e bem assim (sem prejuízo das demais linhas de defesa adequadas e aplicáveis) considera a FC Porto SAD que o crédito invocado se encontra prescrito. O autor da ação respondeu à exceção da prescrição apresentada pela FCP SAD na contestação alegando no mesmo sentido do que já havia invocado na petição inicial. O processo aguarda a fase de saneamento, na qual entre outras coisas será marcada a data para a audiência e julgamento.



Ativos contingentes

a) Processos fiscais

O Grupo efetuou, em exercícios anteriores e no corrente exercício, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Grupo mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 31 de dezembro de 2020:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 31.12.2020
IRC 2003	Liquidação adicional	376 950
IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20 558
IRC 2005	Liquidação adicional	281 660
IRC 2006	Liquidação adicional	93 529
IRC e IVA 2007	Liquidação adicional	337 305
IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	896 525
IRC 2009	Liquidação adicional	979 548
IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282 700
		3 268 776

b) Imposto Municipal sobre Imóveis

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como “imóvel de interesse municipal”. Em fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.892 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.



Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2020, os ativo contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeita a (i) valores variáveis a receber até 2.250.000 Euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira, e (ii) valores variáveis a receber até 2.000.000 Euros em função do desempenho individual do atleta e do Manchester United Football Club, no âmbito da alienação do Alex Telles.

Garantias bancárias

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- (a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- (b) Dragon Tour: garantia bancária de 89.000 Euros a favor da IATA – Associação Internacional de Transportes Aéreos.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras, os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

- Saídas: cedência temporária do atleta Nakajima

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeiras e os resultados futuros da FC Porto SAD.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de fevereiro de 2021.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 380.338.562 euros e um total de capital próprio negativo de 117.000.587 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital da Entidade, enquanto mãe do grupo, de 34.450.141 euros), a Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada Condensada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. em 31 de dezembro de 2020, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).



Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos, em 31 de dezembro de 2020, o capital próprio encontra-se negativo (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2 e 3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, num contexto adverso decorrente da Pandemia da Covid-19, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Porto, 12 de fevereiro de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766